



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE DISCENTES

PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO
EDITAL N° 02/2025

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MATRÍCULA	A1	A2	A3	MÉDIA	RESULTADO
1	Kauã Gouveia de Carvalho	124083034	26	24	40	90	CLASSIFICADO
2	Eduardo Vieira Nogueira	123083040	25	24	40	89	C.R. 01
3	Luíza Schueler da Costa Lemos	425014052	28	29	32	89	C.R. 02
4	Marcos Vinícius Gomes da Costa	224083082	24	27	36	87	C.R. 03
5	Yasmin Santana de Andrade	221014072	28	23	33	84	C.R. 04
6	Gabriely Santos da Silva Ferreira	122014027	28	30	24	82	C.R. 05
7	Thiago de Oliveira Cardoso	122014026	25	22	22	69	DESCLASSIFICADO
8	Iris Smith Santos	221014083	26	27	NÃO COMARECEU	53	DESCLASSIFICADA
9	Maria Clara de Oliveira dos Santos	225014067	23	24	NÃO COMARECEU	47	DESCLASSIFICADA

LEGENDA: A1 – CURRÍCULO; A2 – CARTA DE INTERESSE; A3 – ENTREVISTA; C.R. – CADASTRO RESERVA

DOS RECURSOS

De acordo com o item 6.5 do EDITAL N° 02/2025 da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discente (PROGRAD/DAE/DRAD), o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo disporá de 48h (quarenta e oito horas) para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação. O recurso deverá ser enviado ao e-mail dpe.prograd@id.uff.br.

Niterói, 1º de outubro de 2025.

ÂNGELA MARCONI DE PAULA
Chefia do setor e Coordenadora do Plano de Trabalho